Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1547 de 16,104110

DECRETO Nº. 13.993/10 DE 07 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 828.182.00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 828.182,00 (Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.10

SECRETARIA GERAL

55.10-044520020.2004 Manutenção dos Serviços

55.10-339030

Material de Consumo

382.917.00

55.10-339039

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

445.265,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2009.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de abril

& Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

D. 13.993/10

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos